

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Responsável pela Demanda : Adriano Lima Marinho, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor : 3447
E-mail : adriano.taua@gmail.com
Telefone : (88) 9.8120.0293

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, telão de LED, tendas, grid, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá/CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se nesse processo o atendimento para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, telão de led, tendas, grid para Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. Desta forma, para atender essas demandas vinculadas a secretaria, possibilitam a configuração dos espaços de acordo com as necessidades de cada produção. Assim, tornam o ambiente mais confortável e funcional para o público, contribuindo para que a experiência seja positiva.

Os equipamentos locados serão utilizados na execução dos diversos programas, serviços e projetos desta Secretaria tais como (Sonho de Princesa, Casamento Comunitário, 2º Fórum Comunitário do Selo UNICEF, Formação de turmas do Jovem Aprendiz, Fórum da Primeira Infância entre outros) , tornando assim possível uma melhor e mais proveitosa utilização dos recursos, possibilitando que os usuários tenham um aproveitamento mais satisfatório das necessidades atendidas junto aos beneficiários do Cadastro Único, Tauá Solidário e Criança Feliz e demais Programas Assistenciais.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
01	Locação de equipamentos de sonorização de pequeno porte para atender qualquer tipo de evento em ambiente aberto e fechado, compatível com o evento, contendo 01 console digital de 32 canais, mais 06 caixas acústicas ativas em pedestais 1.000 watts, com microfones com ou sem fio de boa qualidade; cabeção, notebook, entrada e saídas para instrumentos musicais de voz e percussão.	DIÁRIA	4
02	Locação de grid q50, 08 m de frente por 06 m de fundo, 06 (seis) metros de altura, 02 (duas) passada, 04 (quatro) talhas, 04 (quatro) pau descarga, 04 (quatro) slive.	DIÁRIA	4
03	Locação de iluminação de médio porte contendo; 12. Moving light; 12 - beam 200 7r 2. Refletores de led; 12 - par led outdoor 18w, 08 - strobos 1.000w, 04 - cob de led 300w; 08 ribaltas rgbwa, 24 lâmpadas par, 08 minis brut 04 - brut de led de 04 saídas. 2. Controladores ou	DIÁRIA	2

	mesa; 01 kit console fader ma2 + comand wing ma 2. 5. 02 maquinas de fumaças, mais painel de led medindo 4x2.		
04	Locação de painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 – notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	M ²	120
05	Locação de tendas pirâmide com cobertura em lona e estrutura tubular 5x5, incluindo montagem e desmontagem.	DIÁRIA	60

4. DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos, que atestará a execução do objeto contratado.

4.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 18.01.08.244.1008.2.098; Fonte: 1661; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, através do Ordenador de Despesas, ADRIANO LIMA MARINHO, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 08 de janeiro de 2024.



ADRIANO LIMA MARINHO
**Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE**
Matrícula: 3447